



## **CAMPEONATO NACIONAL AMADOR**

**- até 1600 Elo  
- de 1601 até 1999 Elo**

Braga, 05 a 08 de Setembro de 2018

Época 2017 / 2018

Informação de 8 de Agosto de 2018

### **REGULAMENTO**

O Campeonato Nacional Individual Amador com elo até 1600, e o Campeonato Nacional Individual Amador de 1601 até 1999 são organizados pela Federação Portuguesa de Xadrez (FPX), com o apoio do Instituto Português do Desporto e Juventude (IPDJ) e Camara Municipal de Braga, disputa-se de 05 a 08 de setembro de 2018, no Palácio dos Biscaínhos, Rua dos Biscaínhos 31, 4700-415 Braga.

#### **A – DIREITO DE PARTICIPAÇÃO**

1. O Campeonato Nacional Individual Amador é aberto a todos os jogadores de nacionalidade portuguesa, devidamente filiados na FPX na presente época:
  - a) Campeonato Nacional Amador -até 1600 de Elo na lista da data limite de inscrição, ou sem Elo;
  - b) Campeonato Nacional Amador -de 1601 até 1999 de Elo na lista da data limite de inscrição;
  - c) Não podem jogar no grupo abaixo dos 1600 jogadores com mais 1601 nas últimas seis listas publicadas.
  - d) Não poderão participar os jogadores titulados, ou que já tenham obtido 2000 pontos Elo nas seis últimas listas publicadas.

#### **B – INSCRIÇÕES**

1. As inscrições têm de ser efectuadas via Plataforma de Inscrições Online, pelos Clubes onde os jogadores estão filiados. Qualquer informação respeitante aos procedimentos deve ser transmitida para [competicoes@fpx.pt](mailto:competicoes@fpx.pt).
2. Os prazos e taxa de inscrição obedecerão a seguinte tabela:
  - até às 18:00 do dia 25 de agosto de 2018: 10,00€
  - até às 18:00 do dia 30 de agosto de 2018: 15,00€
  - até às 18:00 do dia 2 de setembro de 2018: 25,00€
3. As inscrições tornam-se válidas logo após o final do prazo em que foram efetuadas, sendo necessária a sua confirmação após o pagamento da taxa para a conta da FPX da Caixa Geral Depósitos N° 0035 0281 00009546 930 94, e envio do comprovativo respetivo, via Plataforma de Inscrições Online. Se for solicitado o cancelamento após o prazo de inscrição em que foi efetuada, os valores serão igualmente devidos.

#### **C – TÍTULOS, APOIOS DE PARTICIPAÇÃO E PRÉMIOS**

1. São atribuídos troféus aos primeiros 3 classificados.

#### **D – CONDIÇÕES TÉCNICAS**

1. O Campeonato Nacional Individual Amador será disputado em Sistema Suíço, em torneios separados com jogadores até 1600 de Elo e outro com os jogadores com 1601 até 1999 de elo nas seis últimas listas publicadas, em partidas de 90 minutos mais 30 segundos de acréscimo por cada lance por jogador, com pelo menos 5 rondas, dependendo do número de participantes. O emparelamento será efectuado pelo programa Swiss Manager. Se houver menos que 7 jogadores será jogado em formato de todos contra todos.
2. Serão aplicados os critérios de desempate estipulados no Regulamento de Competições e Filiações

da FPX actualmente em vigor (Artigo 31).

3. Serão eliminadas as jogadoras que derem duas faltas de comparência.
4. A Direção de Prova e a Equipa de Arbitragem serão nomeadas oportunamente.

## **E – CALENDÁRIO**

1. A prova será realizada de 05 a 09 de Setembro, no Palácio dos Biscaínhos, Rua dos Biscaínhos 31, 4700-415 Braga.

Calendário:

- 05/09: 20h20	Cerimónia de Abertura
- 05/09: 20h30	1ª Ronda
- 06/09: 20h30	2ª Ronda
- 07/09: 20h30	3ª Ronda
- 08/09: 15h00	4ª Ronda
- 08/09: 20h30	5ª Ronda
- 09/09: 19h00	Cerimónia de Encerramento e Entrega dos Troféus

## **F – CONTROLO ANTIDOPAGEM**

1. Todos os participantes deverão, no final de cada partida e antes de abandonarem a sala de jogo, consultar a Equipa de Arbitragem sobre a sua apresentação ao controlo antidopagem.
2. As participantes que não cumprirem esta regra incorrerão nas seguintes sanções:
  - 1º) Suspensão imediata de participação na prova;
  - 2º) Instauração de processo disciplinar e aplicação de multas previstas na legislação em vigor;
  - 3º) Instauração de um processo disciplinar complementar pela FPX;
  - 4º) Multa adicional a pagar à FPX de valor igual à comparticipação financeira gasta para esse jogador participar nesta competição.

## **G – SANÇÕES**

1. Para além das sanções relativas ao controlo antidopagem e das previstas por conduta incorreta no Regulamento de Disciplina estão também sujeitas a sanções, as seguintes situações.
2. As faltas de comparência não aceites pela Direção de Prova, implicam uma coima de 35€ por cada falta e instauração de respetivo processo disciplinar.
3. A eliminação de jogadores que receberam apoio e condições de alojamento, por faltas não aceites, implica o ressarcimento à FPX dos montantes correspondentes.

## **H – DISPOSIÇÕES FINAIS**

1. As condições de alojamento são as seguintes:

Centro de Alto Rendimento de Gaia quarto duplo/triplo

  - em regime de pequeno-almoço;
  - dormidas entre os dias 05e 09 de setembro.
2. Conforme a disponibilidade existente, a organização permite condições de alojamento no CAR de acordo com o seguinte:
  - Quarto Individual – 41,00€ por noite
  - Quarto duplo – 52,00€ por noite
  - Quarto triplo – 62,00€ por noiteEventualmente as atletas poderão partilhar os quartos de forma a reduzir os custos.
3. A organização irá tentar obter transferes entre o local de jogo e de alojamento.

## **I – DISPOSIÇÕES FINAIS**

1. A inscrição e participação presumem a aceitação expressa das disposições contidas no presente regulamento; dos regulamentos da FPX e da FIDE no que aplicáveis.
2. Os casos omissos serão decididos pela Direcção de Prova tendo em conta os Regulamentos da FPX e da FIDE.

A Direcção da FPX